

DECRETO Nº 009,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 47.522,66 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (547) R\$ 43.772,66

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2046 – APOIO AO ENSINO DOS ESPECIAIS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (537) R\$ 1.450,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (535) R\$ 2.300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit do exercício anterior:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1015 – EXP ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (461) R\$ 3.750,00

RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR

R\$ 43.772,66

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda